



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 32/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere os §§ 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno, resolve autorizar a Secretaria a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos - cruzeiros a título de auxílio à Revista MATO GROSSO ILUSTRADO, pela publicação a ser feita em seu número especial, sôbre as atividades da Assembléia Legislativa.

As despesas de que trata a presente Resolução, correrão a conta da verba 8.0.04 - Despesas Diversas - 4.5.1 - PUBLICAÇÕES DE SERVIÇOS DA CASA, do vigente orçamento.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1952.

<u>C. Jovis Cintra</u>	Presidente
<u>Lucelly</u>	Secretário
<u>S. [assinatura]</u>	Secretário

Registrado fls. nº 40 do
livro competente.
Em 29-4-52
Lilá Maria Borges
Escrit. Dat.